



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

### APRESENTAÇÃO DE EXAMES MEDICO/PSICOLOGICO E DOCUMENTAL

A presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, a senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 36, da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** o resultado definitivo das provas objetivas do Concurso Público para os cargos da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, regido pelo edital nº 001/2024, de 08 de março de 2024, divulgado pela Universidade Regional do Cariri em seu site e enviado formalmente ao Município;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da imparcialidade e da eficiência, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que os candidatos aprovados para os cargos de GUARDA NOTURNO UMA (01) VAGA E AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVO MASCULINO/FEMININO UMA (01) VAGA para o sexo masculino e UMA (01) para o sexo feminino, não comparecerem para entrega de documentação e exame médico, sendo assim desclassificados do certame deixando assim o cargo vago;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos discriminados no anexo I do presente edital, para a apresentação da documentação referida no Edital 001/2024, a qual deve ser entregue no seguinte endereço: Rua José Alves Bezerra (zé Agostinho), 585 - Riachinho, **no horário das 08h às 10h**, munidos (a) de **xerox e originais dos documentos** solicitados.

**Art. 2º** - O candidato (a) convocados (a) deverá entregar a documentação na data de **24 de março de 2025**, prazo este improrrogável.



# ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**Art. 3º** - Deverão ser apresentados os documentos requeridos pelo edital 001/2024 mais precisamente nos Capítulos 17 e 18 do referido edital.

17.2. O candidato deverá ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.

17.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, verificará tecnicamente, de acordo com os parâmetros em vigência e instrumentos autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia, os dados psicológicos dos candidatos abrangendo avaliações das funções psicológicas, a saber, capacidade mental, psicomotora, características de personalidade, entre outras que se fizerem necessárias para aferir as capacidades específicas para o exercício das atribuições do cargo a que estiver concorrendo.

18.5.1 02 (duas) fotos 3X4;

18.5.2 Carteira de Identidade (Copia reprográfica);

18.5.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (Copia reprográfica);

18.5.4 PIS/PASEP, (Copia reprográfica), se tiver;

18.5.5 Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (Copia reprográfica);

18.5.6 Certificado de Reservista, sexo masculino (Copia reprográfica);

18.5.7 Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (Copia reprográfica);

18.5.8 Carteira de Vacinação de Filhos menores de 05 (cinco) anos (Copia reprográfica);

18.5.9 Certidão de nascimento de filhos menores de até 14 anos e dos filhos deficientes de qualquer idade (Copia reprográfica também dos exames médicos);

18.5.10 Certidão de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

18.5.11 Diploma ou certificação de conclusão de curso (Cópia Autenticada);

18.5.12 Registo no respectivo conselho regional de classe do estado do Ceará (caso o cargo exija);

**Parágrafo único.** Deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho cópia das duas primeiras páginas;
- b) Declaração que não ocupa cargos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas conforme Anexo 2;
- c) Declaração de bens de acordo com Anexo 3;
- d) Comprovante de residência (copia);
- e) Telefone para contato e Correio Eletrônico.

**Art. 4º** O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste edital de convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital nº 001/2024, implicará na desistência e por consequência desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.

Várzea Alegre- CE, 11 de março de 2025.

**MÉNÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
PRESIDENTE



# ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## ANEXO I

### Guarda Noturno

CLASS	CANIDATO
03	SÁVIO PEREIRA SILVA

### Agente de Segurança Legislativo – Masculino

CLASS	CANIDATO
04	EMANUEL AGERDEILSON FERREIRA BA

### Agente de Segurança Legislativo – Feminino

CLASS	CANIDATO
03	IZADORA VILAR COSTA DINIZ



# ESTADO DO CEARÁ

# CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do

RG nº: \_\_\_\_\_, e do CPF

nº: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua:

\_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários, junto às autoridades e órgãos competentes, que não possuo vínculo empregatício nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, data e assino abaixo.

Várzea Alegre-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



# **ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

## **ANEXO III**

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, RG

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em decorrência de aprovação no Concurso Público sob o Edital nº 001/2024, e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que,

- a. ( )** Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item **b**.

**b. ( )** Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):

**Obs.:** a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Várzea Alegre-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

## Assinatura